JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1937



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.432 de 26 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020126/2026-54,

RESOLVE:

I-Designar BÁRBARA MARIA ELIAS, R.G. nº 32.188.224-6, SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Assistente de Gestão Pública e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Tributos, nas férias de ELISA TERESA MONTEIRO, no período de 25 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 25 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.433 de 26 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00020929/2026-17,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 237/2026, que tem por objeto a prestação de serviços em análise físico-químico e microbiológica de água para fins hospitalares para hemodiálise e para consumo humano, cujo contratado é BIOQUIMIS LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, Procedimento Licitatório nº 217/2026:

Fiscal técnico:

- Andresa de Sousa Lima Privatti, Enfermeira exercendo a função de Superintendente, CPF/MF nº 272.598.218-92, R.G. nº 28.275.365-5 e matrícula funcional nº 2.931.

Fiscal administrativo:

- Eliene Santos Lima, Assistente de Gestão Pública exercendo a função de Superintendente, CPF/MF nº 311.322.308-37, R.G. nº 41.149.704-2 e matricula funcional nº 4.399;

PORTARIA Nº 1.434 de 26 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00020951/2026-59,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 414/2026 a 415/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos esporádicos, Procedimento Licitatório nº 202/2026:

ATA 414-2026 - PE90065-2026 – PL202-2026 – DROGARIA ULTRAPOPULAR SANTA CECILIA LTDA;

ATA 415-2026 - PE90065-2026 – PL202-2026 – FARMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Fiscal técnico:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, matrícula funcional nº 7.419, CPF/MF nº 330.138.918-07 e R.G. nº 42.752.699-1.

Fiscal administrativa:

- Natalia Barbosa Beneti, Assistente de Gestão Pública, matrícula funcional nº 4.587, CPF/MF nº 345.542.308-64 e R.G. nº 40.601.023-7.

PORTARIA Nº 1.435 de 26 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020978/2026-41,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 249/2026, que tem por objeto a aquisição de câmaras científicas destinadas à conservação de medicamentos e produtos termolábeis, para atendimento das demandas do Hospital Municipal Walter Ferrari e Unidades Básicas de Saúde do Município, cujo contratado é MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Procedimento Licitatório - PL nº 203/2026:

Fiscal técnico e administrativo:

- Claudia Serafim de Camargo, Farmacêutico, CPF/MF nº 330.138.918-07, R.G. nº 42.752.699-1 e matrícula funcional nº 7.419;

PORTARIA Nº 1.436 de 26 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00020964/2026-28,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 241/2026, que tem por objeto a aquisição de insumos hospitalares, cujo contratado é ALACER INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA, Procedimento Licitatório nº 218/2026:

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 406.634.688-09 e R.G. nº 48.514.995-3;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90 e R.G. nº 18.444.447.

PORTARIA Nº 1.437 de 26 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020975/2026-16,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 246/2026, que tem por objeto a contratação de apresentação de show artístico do cantor Ton Carfi, no evento Festival Gospel de Jaguariúna/SP, cujo contratado é NVD AGÊNCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA, Procedimento Licitatório - P.L. nº 224/2026.

Fiscal administrativo:

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9;

Fiscal técnico

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

PORTARIA Nº 1.438 de 26 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00021042/2026-38,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 239/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de dosímetros individuais destinados ao monitoramento ocupacional dos profissionais expostos à radiação ionizante no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Walter Ferrari, cujo contratado é SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, Solicitação nº 5636/2026:

Fiscal técnico e administrativo:

- Marcio Donizetti Valério, Diretor, CPF/MF nº 137.377.658-71 e R.G. nº 23.113.319-4.

PORTARIA Nº 1.439 de 26 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020650/2026-25,

RESOLVE:

I-Designar os membros da Comissão de Seleção – Biênio 2026-2028 – para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna, referente às deliberações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC):

- Jaqueline Dell Vecchio Santicholi, R.G. nº 32.127.066-6
- Lilian Cristina Canella Cioffetti, R.G. nº 26.586.564-5
- Pedro Cosmo Alves, R.G. nº 23.746.929-7
- Adriana Tebaldi Pereira, R.G. nº 41.385.956-3

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.440 de 26 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00020931/2026-88,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor JOSÉ CARLOS BRUNHANI, matrícula funcional 1.963, R.G. nº 23.379.019-6 SSP/SP, Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de setembro de 2027 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de setembro de 2027.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **27/08/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

69º	SEBASTIÃO DA COSTA DO NASCIMENTO

Jaguariúna, 26 de agosto de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2026**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, nos dias e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIAS: **27/08/2026 (QUINTA-FEIRA); 28/08/2026 (SEXTA-FEIRA); 31/08/2026 (SEGUNDA-FEIRA)**

HORÁRIO: **das 9h às 15h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

15º MARIA ÂNGELA ARENGUE

Jaguariúna, 26 de agosto de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000964/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026 CEVS: 352470901-960-000197-1-2 Data de Validade: Razão Social: **TAMARA CAMPOS FARIA 01490901612** CNPJ/CPF: 32.026.470/0001-10 Endereço: Rua CÂNDIDO BUENO, 1299 SALA 23 Centro Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-033 UF: SP Resp. LEGAL: TAMARA CAMPOS FARIA CPF: 01490901612

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento e tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000967/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026 CEVS: 352470901-561-000290-1-7 Data de Validade: Razão Social: **BERNARDINO BEZERRA LINS MERCEARIA - ME** CNPJ/CPF: 07.868.574/0001-25 Endereço: Rua SOUZA, 594 sl.01 jd. 12 de setembro Município: JAGUARIUNA CEP:

13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: BENARDINO BEZERRA LINS CPF: 03317873850

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00016518/2026-19**, CNPJ nº **67.784.320/0001-50**, em nome de **67.784.320 ANTONIO ARAUJO CAVALCANTE**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1602518**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00012492/2026-30**, CNPJ nº **63.427.067/0001-27**, em nome de **63.427.067 MATHEUS DOS SANTOS FELIX**, retorno da correspondência contendo Ofício nº **1602229**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 26 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 347 e 352, §2º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo nº **18481/2024**, CNPJ nº **39.712.689/0001-12, CAMANDUCAIA COMÉRCIO DE POLÍMEROS E DERIVADOS JAGUARY,** referente à **Guia 46/2026 -** Auto de Infração Reincidência nº **134/2026** de **04/05/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário (s) / coobrigado (s) / compromissário (s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 26 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 18, §1º e §2º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00019219/2026-36,** Inscrição Cadastral **09.0508.0726-001,** em nome de **JOAO EDUARDO DE MORAIS PINTO FURTADO,** Notificação Especial nº **418 /2026**, de **07/08/2026**.

Tem(em) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 26 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Compra por Dispensa nº 2003/2026
Contrato n° 239/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Objeto: Fornecimento de dosímetros individuais destinados ao monitoramento ocupacional dos profissionais expostos à radiação ionizante no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Walter Ferrari, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariúna/SP
Vigência: 12 meses contados a partir de 24 de agosto de 2026
Valor global de R$ 9.792,00
Secretaria de Gabinete, 26 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00013723/2026-22
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: TAURUS ARMAS S.A. - CNPJ nº 92.781.335/0001-02
Objeto: Aquisição de armas de fogo (pistolas calibre 9mm), para atender as necessidades da Guarda Municipal de Jaguariúna, lotada na Secretaria de Segurança Pública–SEMUSP - convênio nº DTP/SGC/SSP Nº 67/26.
Valor global: R$ 154.824,02
Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura
Secretaria de Gabinete, 18 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna (CMASJ), no uso de suas atribuições legais, através da Lei municipal**, Lei nº 2.089 de 15/03/2012**, vem pela sua presidente, **COMUNICAR** a realização da **299ª *Reunião,*** do Conselho prevista para **01/09/2026 - HORÁRIO: 9h30 - LOCAL: Sala dos Conselhos Gestão SADS – CENTRO.** (Rua Júlia Bueno, 191 - Centro).

Atenciosamente,
Andréa Dias Lizun
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna (COMPED), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.172, de 21/11/13**, vem pelo seu presidente abaixo assinado, **COMUNICAR**, a realização de reunião mensal:

DATA: 27/08/2026 (quinta-feira)
HORÁRIO: 9h30
LOCAL: Auditório PAT Jaguariúna

Jaguariúna, 25 de agosto de 2026.
Atenciosamente,
Nelson Roberto Patrocínio da Silva
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Jaguariúna
comped@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 04.0061.0391-001, SAFIRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação SEOS nº **588/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00021055/2026-15.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 26 de agosto de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....